

EDITAL de abertura de candidaturas

| **MICROCREDENCIAÇÃO – DESENHO TÉCNICO**
| **Ano letivo 2024/2025**



No âmbito do regulamento para atribuição de apoios e incentivos a estudantes no âmbito de programas de formação financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos” e no âmbito dos protocolos de parceria entre os Institutos Politécnicos de Castelo Branco, Guarda e Tomar (Consórcio RP-A23), determino a abertura de candidaturas para a **Microcredenciação em Desenho Técnico**.

1. Vagas

1.1 Nº de vagas: **20**

(O número mínimo de inscritos para o funcionamento do curso é de 10 alunos)

2. Calendarização

2.1 A candidatura realiza-se on-line em <https://candidaturas.ipcb.pt>

2.2 Período de candidaturas: **de 01 a 09 de abril de 2025**

2.3 Divulgação de resultados: **até 11 de abril de 2025**

2.4 Inscrição: **14 de abril de 2025**

3. Condições de acesso

3.1 Profissionais do setor metalomecânico e outros sectores industriais.

3.2 Estudantes em Instituições de Ensino Superior portuguesas.



4. Documentação

4.1 Documento de identificação;

4.2 Autorização de residência (emitido pela AIMA), no caso de estudante internacional;

4.3 Certificado de habilitações ou comprovativo de inscrição no ensino superior;

4.4 *Curriculum Vitae*.

5. Duração e regime de funcionamento:

5.1 Duração: **45 horas**

5.2 ECTS: **2**

5.3 Regime de funcionamento: **Presencial**

6. Início e horário de funcionamento*

6.1 Data de início: **16 de abril de 2025**

6.2 Data de fim: 20 de junho de 2025

6.3 Local: Sala B3 e Sala B2 da ESTCB

6.4 Horário: quartas e sextas-feiras das 13h30 às 18h30

**Calendarização passível de alterações*



7. Seriação

Após candidatura on-line, procede-se à seriação dos candidatos tendo em conta as vagas, a ordem de entrada da candidatura no sistema e as condições de acesso.

8. Pagamento

Caso o candidato obtenha colocação, a frequência da microcredenciação implica o pagamento de 32€ (estudante internacional, residente em Portugal, 48€), que deverá ser pago após a inscrição.

9. Bolsa e Diploma

Os inscritos, que obtenham o diploma de conclusão da microcredenciação, podem obter uma bolsa, de acordo com as regras definidas no regulamento para atribuição de apoios e incentivos a estudantes no âmbito de programas de formação financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos”.



Prof. Doutor António Augusto Fernandes